



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5198/2023**

Data 02.01.2023

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora **Luduvina Meurer**, ocupante do cargo efetivo de Aux. de Serviços Gerais 20h na Secretaria Municipal de Saúde, na matrícula nº260-7/1, referente ao período aquisitivo de 24/01/2011 a 23/01/2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

03 - Janeiro - 2023  
Jornal AMP  
Página 207 e 208  
Edição 2680

  
Ass. Responsável